

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Luciana Paula da Silva de Oliveira, RG n.º 5.885.280-5; Orestes Kawa, RG n.º 6.056.242-3 e Marcia Rosani Dalcumuni RG n.º 4.146.690-1; em exercício Secretária de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Eros Brandão Varela de Albuquerque, RG n.º 1.085.XXX-6 PR, LF 08, professor contratado em Regime Especial – CRES, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III e XIV e o art. 293, inciso V alínea “c” da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 17, incisos I ao III da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de maio de 2026

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

76164/2026

RESOLUÇÃO N.º 2777/2026 – GS/SEED

Ementa: Instaura Sindicância PSS.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolado n.º 26.000.507-3,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar Glaucia Novaes Gonçalves da Silva Lisecki, RG n.º 6.491.010-8; Margareth Carli, RG n.º 4.885.667-5 e Ilma Aniceto, RG n.º 6.925.372-5; todas em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Edígenes Paes de Camargo, RG n.º 13.434.XXX-6, LF 08, professor contratado em Regime Especial – CRES, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso III e VII, art. 285, inciso IV e XXI, art. 293, inciso V alíneas “c” e “e” da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 17, inciso I, II ou III da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

76147/2026

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0286/2026 - FUNDEPAR

Dispõe sobre a criação da Comissão de Análise e Julgamento da Chamada Pública da Agricultura Familiar do Programa de Alimentação Escolar.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270/2023, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972, de 29 de Maio 2017, ainda de acordo com a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e o Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, bem como o contido no Protocolo n.º 25.756.135-6:

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores efetivos a seguir relacionados, para, sob a presidência da primeira nominada e suplência da segunda, comporem a Comissão de Análise e Julgamento da Chamada Pública da Agricultura Familiar do Programa de Alimentação Escolar:

- i. Sibebe Lopes dos Santos - RG n.º 4.XXX.864-5; Presidente;
- ii. Andréa Bruginski - RG n.º 4.XXX.700-5 (Suplente)
- iii. Elissandra Brito de Souza Lopes - RG n.º 792.XXX.503-91 (Membro)
- iv. Joelma Kalinowski de Oliveira Ribas - RG n.º 4.XXX.910-7 (Membro)
- v. Kelly Caroline Nalepa Siben - RG n.º 9.XXX.921-4 (Membro)
- vi. Lorenza Turibio Ferrarini - RG n.º 10.XXX.884-0 (Membro)
- vii. Márcia Andréia Cabrini - RG n.º 6.XXX.663-3 (Membro)
- viii. Renata Del Frate - RG n.º 1.XXX.992-8 (Membro)
- ix. Saionara Cristina Bocalon - RG n.º 4.XXX.037-0 (Membro)
- x. Themis Maria e Vasconcelos Magalhães Pinheiro - RG n.º 14.XXX.022-9 (Membro)
- xi. Victoria Aline Balan - RG n.º 12.XXX.799-6 (Membro)
- xii. Zélia Dominioni de Araujo Torquato - RG n.º 7.XXX.886-0 (Membro)

Art. 2.º Delegar a esta Comissão, para que, nos limites da matéria tratada no protocolo citado em epígrafe e na Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações; no Decreto Estadual n.º 10.086/2022; demais critérios previstos na Lei Federal n.º 11.947/2009; e na Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE n.º 006/2020; pratique os seguintes

atos:

- I. expedição de Editais;
- II. elaboração de minutas de contratos;
- III. demais funções descritas no art. 4.º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 184/2024.

Curitiba, 11 de junho de 2026.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente – FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

76284/2026

Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br